

Aos nove dias de março de dois mil e vinte dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na Creche Irmã Fabíola, em Santa Luzia/MG. Com início às nove horas com quórum, conforme lista de presença. Compareceram presencialmente: Aline Cristina de Souza (Instituto Esperança); Aline Poliana Antônia Dufan (Projeto Ebenézer); Andreia Mendes Carvalho (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE); Ayla Patrícia B. Vieira (Casa de Resgate Espírita Nosso Lar); Elizabete Nunes da Fonseca (Secretaria Municipal de Educação); Gleuber Antônio Ribeiro Rosa (Secretaria Municipal de Finanças); Joana Lídia Conceição Lopes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC); Júlio César Cesário de Oliveira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC); Luciene Gonzaga Silva (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC); Luciene Rocha (Creche Comunitária Senhora da Paz); Luiza Ferreira da Cunha Fonseca (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC); Maria Aparecida Rodrigues da Silva (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE); Maria Veriana Batista dos Santos Puff (Creche Irmã Fabíola); Marilda dos Reis; Sílvia Barros (Casa de Repouso Ana de Souza e Silva); Paulo Antônio de Oliveira Lois Mendes (Coral Mater Ecclesiae); Poliana Regina da Silva (Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social – APIAS); Vanessa do Carmo de Souza (Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social – APIAS). Participações on-line: Cleunice de Fátima Mota (Fundação Fé e Alegria do Brasil); Edimília Sabara; Elza Maria da Silva (Creche Comunitária Senhora da Paz); José João do Nascimento (representante sociedade civil); Centro de Reintegração Social Mais que Vencedores – CERDAD. A captura da imagem com a comprovação dos presentes de maneira on-line não aconteceu devido a problemas técnicos. Maria Aparecida Rodrigues da Silva (APAE) iniciou a reunião falando os pontos de pauta. Pauta 1: leitura da ata da reunião ordinária CMAS do dia 09/02/2022; Pauta 2: apresentação para deliberação das alterações do anexo 01 da Resolução CMAS 02/2021; Pauta 3: apresentação das instituições: Ministério Jericó/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/ Sistema Divina Providência (Resgate/ Promoção)/ Casa de Resgate Espírita Nosso Lar; Pauta 4: apresentação do novo projeto de geração de renda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Pauta 5: deliberação sobre o Plano de Serviço do Piso Mineiro. **Pauta 1: Leitura da ata da reunião ordinária CMAS do dia 09/02/2022.** Luciene Rocha (Creche Comunitária Senhora da Paz) informou que a instituição que ela representa não está na lista para apresentação. Secretaria Municipal de Educação não foi citada na lista de presença. A ata foi aprovada com ressalvas e essas inclusões serão realizadas e a assinatura da ata ficou para a próxima reunião ordinária, 13/04/2022. **Pauta 2: deliberação das alterações do anexo 01 da Resolução CMAS 02/2021.** Luciene Gonzaga da Silva (SMDSC) informou que ainda não há um decreto municipal que englobe os Benefícios Eventuais e o que legitima esses Benefícios é a Resolução CMAS 02/2021. No anexo I da Resolução, foram identificados erros materiais nos *critérios*; nos *tipos de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania*; nos *critérios para documentação*; no *auxílio sepultamento*. No item critérios onde se lê: “Avaliação socioeconômica (realizada por

Assistente Social)”, leia-se: “Avaliação socioeconômica (realizada pelo Técnico Social)”. Isso será alterado em todos os campos da Resolução. Justificativa: nos equipamentos (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e Plantão Social) existe a presença do Técnico Social (Assistente Social ou Psicólogo). No item tipos de Benefícios Eventuais – Auxílio Sepultamento onde se lê: “Auxílio Sepultamento - Consiste na autorização para ser entregue na Funerária da isenção da taxa de sepultamento (Cemitério), da urna, flores e véu para a urna.”, leia-se “Auxílio Sepultamento - Consiste na autorização para ser entregue na Funerária, licitada com a Administração Pública, da isenção da taxa de sepultamento (Cemitério), da urna, flores e véu para a urna.”. No item tipos de Benefícios Eventuais – bilhete do idoso onde se lê: “bilhete do idoso”, leia-se: “carteira do idoso”. A carteira do idoso é emitida por meio de cadastro no site <<https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/>> e usuários com dificuldade para acessar o site terão apoio da Secretaria, por meio dos Equipamentos. No item tipos de Benefícios Eventuais – Auxílio Moradia onde se lê: “Lei Municipal Nº30.074/2010 (...)”, leia-se: “Lei Municipal Nº3.074/2010 (...)”. No item critérios para documentação houve uma recomendação do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) para acrescentar uma declaração de residência dos maiores de 18 anos do mesmo núcleo familiar. Assim, será solicitada também, uma declaração emitida pela Unidade Básica de Saúde para cada membro familiar declarado. No item Auxílio Sepultamento onde se lê: “Caso o Óbito aconteça no **FINAL DE SEMANA, FERIADO e nos DIAS ÚTEIS APÓS AS 17 h**, a Funerária prestará o serviço orientando a família que no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após o sepultamento, deverá comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (...)”, leia-se: “Caso o Óbito aconteça no **FINAL DE SEMANA, FERIADO e nos DIAS ÚTEIS APÓS AS 17 h**, a Funerária prestará o serviço orientando a família que no **PRIMEIRO DIA ÚTIL**, impreterivelmente, após o sepultamento, deverá comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (...)”. Para todos os Benefícios, se não houver nenhuma documentação comprobatória, o possível beneficiário irá preencher uma autodeclaração em que informa que reside no local declarado, sob as penas da lei. Surgiu a dúvida se a palavra “impreterivelmente” não irá enrijecer o direito ao benefício e Luciene Gonzaga Silva (SMDSC) explicou que o enterro da pessoa falecida precisa ocorrer e como o funcionamento da Secretaria ocorre nos dias úteis, é um mecanismo para garantir que a pessoa que se enquadra no perfil não fique sem receber o benefício. Todos concordaram. Luciene Gonzaga Silva (SMDSC) disse que o Decreto Municipal sobre os Benefícios Eventuais está em fase de elaboração e que as alterações realizadas serão encaminhadas para o e-mail e/ ou grupo *WhatsApp* dos Conselheiros. Maria Aparecida Rodrigues da Silva (APAE) respondeu a pergunta feita por Edimília Sabara (Participação On-Line) sobre o prazo estipulado no Edital CMAS 01/2022, na publicação do diário oficial, definido até 15/03/2022. Explicou que na reunião anterior foi falado que o prazo seria até dia 11/03/2022, mas em virtude de problemas técnicos para publicação oficial do Edital, o prazo válido ficou até dia 15/03/2022. **Pauta 4: apresentação do novo projeto de geração de renda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Pauta 5: deliberação sobre o Plano de Serviço do Piso Mineiro.** Gleuber Antônio Ribeiro Rosa (Secretaria

Municipal de Finanças) iniciou falando sobre o Plano de Serviços. Tendo em vista as chuvas ocorridas em Janeiro/ 2022, em 10/01/2022 o município decretou estado de emergência e de calamidade pública. Assim, a SMDSC solicitou à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) a antecipação de 06 (seis) parcelas do Piso Mineiro - “financiamento estadual, em complementaridade aos financiamentos federal e municipal, destinado aos serviços socioassistenciais e de benefícios eventuais, estabelecendo uma referência de cofinanciamento para todos os municípios mineiros.” Foi distribuído a todos os presentes Plano de Serviços para consulta referente ao Piso Mineiro (anexo a esta ata). Gleuber Antônio Ribeiro Rosa (Secretaria Municipal de Finanças) explicou que, por se tratar de estado de calamidade pública não há como estimar o público a ser atendido e, por isso, a “previsão de atendimento” não está preenchida. Explicou que assim que os atendimentos dos indivíduos e/ ou famílias que estiverem em situação de calamidade, o recurso continua para utilização do Programa de Benefícios Eventuais, durante 1 (um) ano. No item “Benefícios Eventuais” do Plano de Serviços, a previsão de atendimento é 250 (duzentos e cinquenta), pois foi feita uma média dos serviços prestados do último período e que este valor é uma previsão. O Plano de Serviços da Atenção Básica de Saúde será feito em outro momento e a orientação da SEDESE é que seja preenchido apenas a previsão dos Benefícios Eventuais. Júlio César Cesário de Oliveira (SMDSC) pontuou que este recurso é extemporâneo e no Plano de Serviços anual poderá ser incluído essas atividades. Gleuber Antônio Ribeiro Rosa (Secretaria Municipal de Finanças) informou que no outro Plano de Serviços anual irá constar a previsão de atendimentos dos serviços e também os atendimentos feitos no período de calamidade pública. Todos aprovaram. Luciene Gonzaga Silva (SMDSC) deu ciência a este Conselho que o profissional Santiago irá passar por todos os Equipamentos da Assistência Social (CRASs, CREASs, Serviço de Convivência) para realizar oficinas de mosaico e de cabeleireiro. Será feita uma compra, com recurso próprio, de materiais necessários para realização das oficinas. Maria Veriana Batista dos Santos Puff (Creche Irmã Fabíola) sugeriu que seja passada uma lista com os materiais que precisam ser comprados, pois pode ser que alguma instituição possa fazer doação. **Pauta 3: apresentação das instituições:** Ministério Jericó, não estava presente com falta justificada. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/ Sistema Divina Providência (Resgate/ Promoção) estavam presentes. Essas 3 (três) instituições não realizaram a apresentação e ficou definido que ficarão em sobreaviso para as próximas datas e se houver alguma falta, irão apresentar. Se não acontecerem faltas, ficarão para as últimas datas para não prejudicar o cronograma. Ayla Patrícia B. Vieira (Casa de Resgate Espírita Nosso Lar) realizou a apresentação (documento anexo a esta ata). Luciene Rocha (Creche Senhora da Paz) questionou se o intuito das apresentações é para mostrar os projetos com incidência da Assistência Social ou os programas desenvolvidos. Júlio César Cesário de Oliveira (SMDSC) explicou que o CMAS pensou nas apresentações para que todo o Conselho tome ciência dos serviços e programas executados pelas instituições, de uma maneira geral. Maria Aparecida Rodrigues da Silva (APAE) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e não havendo nada a acrescentar, eu, Luiza Ferreira da Cunha Fonseca, lavei a

CMAS - REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/03/2022

presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os participantes desta reunião.

Link para acesso à Resolução CMAS 02/2021: < <https://www.santaluzia.mg.gov.br/dom/?mec-events=desenvolvimento-social-resolucao-cmas-no-002-2021-dispoe-sobre-a-deliberacao-do-cmas-a-cerca-dos-beneficios-eventuais-e-seus-criterios>>

Link para acesso ao Edital CMAS 01/2022: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/dom/?mec-events=secretaria-de-desenvolvimento-social-e-cidadania-edital-01-2022-conselho-municipal-da-assistencia-social>

Assinaturas:

Aline Cristina de Souza (Instituto Esperança)_____

Aline Poliana Antônia Dufan (Projeto Ebenézer)_____

Andreia Mendes Carvalho (APAE)_____

Ayla Patrícia B. Vieira (Casa de Resgate Espírita Nosso Lar)_____

Elizabete Nunes da Fonseca (Secretaria Municipal de Educação)_____

Gleuber Antônio Ribeiro Rosa (Secretaria Municipal de Finanças)_____

Joana Lídia Conceição Lopes (SMDSC)_____

Júlio César Cesário de Oliveira (SMDSC)_____

Luciene Gonzaga Silva (SMDSC)_____

Luciene Rocha (Creche Comunitária Senhora da Paz)_____

Luiza Ferreira da Cunha Fonseca (SMDSC)_____

Maria Aparecida Rodrigues da Silva (APAE)_____

Maria Veriana Batista dos Santos Puff (Creche Irmã Fabíola)_____

Marilda dos Reis_____

Silvia Barros (Casa de Repouso Ana de Souza e Silva)_____

Paulo Antônio de Oliveira Lois Mendes (Coral Mater Ecclesiae)_____

Poliana Regina da Silva (APIAS)_____

Vanessa do Carmo de Souza (APIAS)_____

Cleunice de Fátima Mota (Fundação Fé e Alegria do Brasil/ On-Line)_____

Centro de Reintegração Social Mais que Vencedores – CERDAD/ On-Line)_____

Edimília Sabara_____

Elza Maria da Silva (Creche Comunitária Senhora da Paz/ On-Line)_____

José João do Nascimento (representante sociedade civil/ On-Line)_____